CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 203 / 91
CM-PALMITAL 05 / 08 / 91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 126/91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicI tando do mesmo informações do porquê não ter cumprido o Artigo 12 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - de Palmital, uma vez que no citado artigo o Poder Executivo te ria até o dia 30 de setembro de 1990 para enviar a esta Casa - de Leis os seguintes Projetos de Lei Complementares que fica ria estabelecido:-

1- Código Tributário do Município,

2- Código de Obras,

3- Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado,

4- Código de Postura e Regime Jurídico- dos Servidores Municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de agosto de 1.991.

MÀRIO ANDRÈ MARQUES .
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05 08 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 05 / 08 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / Agosto / 91
OFÍCIO Nº 457 / 91
Nair A. Valério Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO